CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº31/2020

Institui atendimento prioritário para os cães que compõem o Corpo de Bombeiro Militar da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º – Será permitido, atendimento prioritário no âmbito do Hospital Veterinário Municípal de Salvador, aos cães que compõem o Núcleo de Operações com Cães, pertencente ao Corpo de Bombeiro Militar da Bahia.

Art 2º – Para o atendimento de emergência, será necessário estar acompanhado de seu tutor, devidamente fardado e com a identificação do cão em mãos.

Art 3º – Toda e qualquer informação referente ao animal será de inteira responsabilidade do tutor/representante do animal na instituição.

Art 4º – O atendimento prioritário dos cães BM (Bombeiro Militar) não cria restrições para nenhum dos tipos de atendimentos, desde que a especialidade seja oferecida pelo hospital, e tenha plenas condições de fazê-lo.

Art 5º – Os cães acima descritos terão ainda prioridade sobre as vacinas, desde que haja disponibilidade em estoque e possam ser ministradas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de Fevereiro de 2020.

MARCELLE MORAES

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

O princípio básico de tratamento de um cão do serviço militar é ser tratado como mais um integrante do batalhão, então ele receberá toda a assistência médica necessária e exames psicológicos e físicos são feitos para definir se o cão pode ser inserido na corporação ou não. Por isso, não é qualquer um que pode submeter seu cão ao treinamento militar, pois ele tem que ter uma personalidade mais definida para ser seguro dentro desse tipo de atividade. Normalmente, o cão fica sob responsabilidade do adestrador oficial, e esse irá direcioná-lo para aquilo que será sua habilidade (rastreio de bomba, drogas, pessoas, etc.). Logo depois, quando o cão já estiver bem direcionado e adestrado, é que o profissional vai introduzi-lo ao seu parceiro humano para a função. É importante ressaltar que apenas militares dispostos a lidar e aprender técnicas de adestramento de cães são submetidos a esse tipo de função. Quando formada a parceria, humano e cão precisam criar um laço de amizade e confiança. O cão precisa confiar naquele que vai seguir, enquanto o humano confia sua vida nas habilidades do cão. É um trabalho extremamente monitorado e cuidadoso, pois pode colocar a vida de qualquer um dos dois ou de terceiros em risco, principalmente em situações extremas, como em guerras. Por se tratar de um cão especial, que quase sempre está salvando vidas e/ou contribuindo para a nossa segurança de forma geral, é justificável que esses "combatentes" tenham prioridade em atendimento, para estar sempre saudável para desempenho das funções, ou, tratamento trazido por algum dano causado no "exercício da atividade". Diante de todo o exposto, pedimos o apoio o dos nobres pares desta para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Salvador, 14 de Fevereiro de 2020.

MARCELLE MORAES